

Regulamento Geral

Taça Cidade de Vacaria de Futsal

Citadino

CAPÍTULO I

DA APRESENTAÇÃO

O regulamento do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA CIDADE é um documento constituído a partir das sinalizações a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer deste Município. Este documento busca orientar os participantes quanto à estrutura e organização do evento e aos objetivos e responsabilidades de todos os envolvidos, normatizando o desenvolvimento das ações e dos jogos.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Oportunizar a participação e integração dos cidadãos desportistas, em uma fomentadora de valores como respeito, cooperação e inclusão, bem como a socialização entre os participantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos direta e indiretamente no evento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este regulamento é o conjunto de normas que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA CIDADE, e implica na obediência de todos os envolvidos. São considerados conhecedores deste regulamento todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas no evento. É parte integrante deste regulamento o conjunto de normas específicas da modalidade futsal.

Art. 1º O Campeonato Citadino de Futsal , Taça Cidade de Vacaria, será realizado de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e Federação Gaucha de Futsal e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Todos os procedimentos administrativos da inscrição deverão ser feitos em formulários fornecidos pela SCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, preenchidos e digitados, sendo obrigatória documento de identidade e assinatura de todos os participantes da equipe, sendo o dirigente da equipe responsável por todas as informações.

Art. 3º Poderá ser feita a inclusão ou substituição de atletas após a entrega da ficha de inscrição, até a data do dia da primeira rodada em que a

equipe for disputar, diretamente na SMCEL – Secretaria de Cultura, esporte e Lazer, onde serão entregues as fichas de inscrição.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º A classificação das equipes será por pontos ganhos adotando-se o seguinte critério:

- a) vitória - 3 pontos.
- b) empate - 1 ponto.
- c) derrota - 0 ponto.

Art. 5º Ocorrendo empate por pontos na classificação, em turno ou fase em disputa, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:

- a.1) resultado do confronto direto no turno ou fase em disputa;
- a.2) maior número de vitórias no turno ou fase em disputa;
- a.3) saldo de Gols de todos os Jogos realizados no turno ou fase em disputa;
- a.4) maior número de Gols feitos dentro no turno ou fase em disputa;
- a.5) menor número de Gols sofridos no turno ou fase em disputa;
- a.6) menor número de cartões vermelhos na Competição.
- a.7) menor número de cartões amarelos na Competição.
- a.8) sorteio.

b) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- b.1) maior número de vitórias no turno ou fase em disputa;
- b.2) saldo de Gols de todos os Jogos realizados no turno ou fase em disputa;
- b.3) maior número de Gols feitos no turno ou fase em disputa;
- b.4) menor número de Gols sofridos no turno ou fase em disputa;
- b.5) menor número de cartões vermelhos na Competição.
- b.6) menor número de cartões amarelos na Competição.
- b.7) sorteio

Art. 6º Em caso de empate nas partidas em que seja necessário apontar um vencedor far-se-á da seguinte maneira: Será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos, sendo em (dois) períodos de 5 (cinco) minutos cronometrados, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Permanecendo o empate, serão efetuadas 03 (três) cobranças de penalidades máximas direta alternadamente ate que haja um vencedor.

CAPÍTULO V

Art.5º- DOS CASOS DE WO

Art. 7º Será considerada perdedora por WO a equipe que não se apresentar para o jogo, no local da competição, no horário estipulado para início da partida, sendo que só haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos para a primeira partida da rodada, não havendo tal para as demais.

Art. 8º A equipe perdedora por WO, será punida com a eliminação da competição. Em caso de “WO”, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 01 x 00 para a equipe adversária, os placares das partidas anteriores serão mantidos. Não será atribuído gol a nenhum atleta para contagem de artilheiro.

Art. 9º Os atletas que não estiverem relacionados em súmula na partida em que ocorrer o WO, será punido com suspensão durante o período de 01 ano a contar da data do WO, e estarão suspensos das competições de Futsal que a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer promover, e a equipe estará eliminada da competição e também não poderá participar de nenhum evento na modalidade Futsal pelo período de 01 ano.

Art. 10º As equipes terão 15 (quinze) minutos para apresentar-se na quadra devidamente uniformizadas após o horário previsto para o início do primeiro jogo na rodada, sob pena de serem declaradas perdedoras por “WO”. Este tempo será de contagem regressiva e correrá no placar eletrônico visível a todos. Sendo as equipes avisadas com sinais sonoros (campainha eletrônica), caso uma das equipes não comparecer na quadra com o número mínimo de atletas para que se possa iniciar a partida a mesma será declarada perdedora por “WO”.

Art. 11º Os jogadores e comissão técnica da equipe que não compareceram para o jogo, inscritos na mesma, não poderão se inscrever e participar de nenhum evento ou Campeonato de Futsal organizado pela SMCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, por 01 (um) ano. A penalidade será automática e independe de julgamento pela Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas.

CAPÍTULO VI DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

Art. 12º Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art. 13º Aos atletas é obrigatório o uso de caneleiras adequadas ao esporte, não sendo permitido qualquer outro tipo de material.

Art. 14º Todas as equipes deverão ter junto a sua comissão técnica uma bolsa de primeiros socorros contendo os itens necessários e indispensáveis para o atendimento aos atletas.

Art. 15º Será de obrigação de cada equipe informar na ficha de inscrição as cores de dois uniformes, na seguinte sequência: cor uniforme 01, cor uniforme 02. Quando houver coincidência de uniforme, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

“Parágrafo Único”- As equipes que não comparecerem em quadra devidamente uniformizadas para o início da partida deverão comunicar ao

mesário da partida o motivo, caso se constate que o imprevisto seja sanado em tempo hábil, a equipe de arbitragem comunicará ao responsável da equipe o tempo de tolerância para que possam entrar em quadra devidamente uniformizados, caso a equipe justifique tal fato e não de início a partida, este será avaliado pela comissão disciplinar de disputas esportivas.”este paragrafo se refere a questão quando a falta de uniformes da equipe”.

CAPÍTULO VII

ART. 16º

DOS CARTÕES.

- a) O atleta punido durante a competição com:
- b) Três Cartões Amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.
- c) Um Cartão Vermelho: ficará suspenso automaticamente dois jogos e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e no que prevê este regulamento e passará por julgamento da Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas.

16.1 O controle de cartões e o cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

16.2 Os cartões amarelos dos atletas serão zerados ao término do turno ou fase em disputa, exceto o atleta que na última partida do turno ou fase em disputa levar o terceiro cartão amarelo, este estará suspenso devendo cumprir automaticamente na primeira partida da sua equipe no turno ou fase seguinte.

16.3 Em caso de o atleta ter recebido o terceiro cartão amarelo e em seguida na mesma partida receber um cartão vermelho este estará suspenso automaticamente por três (03) jogos.

16.4-Em caso de o atleta ter recebido o terceiro cartão amarelo e sendo esta a última partida da sua equipe do turno ou fase em disputa, este atleta cumprirá suspensão automática de 01 (um)jogo no próximo turno ou fase em disputa e estará sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

16.5-Em caso de o atleta ter recebido o terceiro cartão amarelo e na mesma partida receber cartão vermelho sendo esta a última partida da sua equipe do turno ou fase em disputa, este atleta cumprirá suspensão automática de 03 (três) jogos no próximo turno ou fase em disputa e estará sujeito à aplicação das penalidades previstas no código brasileiro de justiça desportiva.

16.7 -Em caso de um atleta atuar estando suspenso, este será considerado atleta irregular e a equipe será punida conforme prevê este regulamento.

16.8 O técnico, ou massagista que for excluído de três (03) jogos, durante andamento do campeonato, estará automaticamente excluído da competição e só poderá ser substituído no seu cargo por outro representante inscrito na ficha

de inscrição da equipe no certame em tempo hábil.

16.9-Os controle de cartões recebidos, independente de comunicação oficial da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes do campeonato, através do seu controle pela segunda via da súmula das partidas entregue ao final de todos os jogos.

CAPÍTULO VIII BANCO DE RESERVAS

Art.17º-Somente poderão permanecer no banco de reservas 09 (nove) atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores devidamente uniformizados e identificados mais 02 (dois) dirigentes maiores de 18 (dezoito) anos, sendo o técnico e massagista, todos os atletas devem permanecer dentro do reservado, salvo quando o atleta se deslocar para aquecimento no que antecede sua participação ou entrada durante a partida.

Art.18º-O técnico e o massagista deverão estar inscritos em suas respectivas funções até o término da competição não podendo ser inscritos outros membros da comissão técnica para estas funções, salvo comunicado a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer previamente 24hs antes do início de uma partida, não poderão ser inscritos como jogador, não podendo colocar outras pessoas em seu lugar sem autorização da SMCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, se isso acontecer à equipe estará eliminada da Competição.

CAPÍTULO IV DOS ATLETAS E EQUIPES

Art. 19º-Cada equipe poderá inscrever para a disputa da competição no máximo 20 (Vinte) atletas até o dia 26/03/18 , dia marcado pela SCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, conforme preconiza o Art. 3º deste regulamento. Durante a partida somente poderá ser inscrito no máximo 14 atletas em súmula sendo 05 atletas na quadra e 09 atletas no banco de reservas.

O atleta não poderá estar inscrito por mais de uma equipe, se isto ocorrer o atleta não poderá participar da competição, até que seja regularizada sua situação.

Art. 20º-As equipes poderão incluir na partida atletas, até o fim do primeiro tempo.

Art. 21º-Nenhum jogo poderá iniciar ou ter continuidade com uma ou ambas as equipes com menos de três atletas.

Art. 22º-Se uma das equipes ficar reduzida a menos de três atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o placar no caso de estar sendo derrotada, e se estiver vencendo reverte-se o placar em 01 X 00 para a equipe que estiver completa, conseqüentemente esta somará os três (03) pontos referentes a vitória, não sendo computado gol a nenhum atleta para efeito de artilheiro.

Art. 23º-Se as duas equipes forem reduzidas a menos de três atletas, concomitantemente, o jogo será considerado encerrado, mantendo-se o placar

da partida.

Art. 24º-A equipe que por qualquer motivo se recusar a iniciar ou dar continuidade a uma partida, depois de 10 (dez) minutos da notificação do árbitro ao capitão ou técnico, será considerada perdedora pelo placar de 01 x 00, no caso de estar vencendo, se estiver em desvantagem mantém-se o resultado até o momento e estará automaticamente eliminado do Campeonato e os jogos a realizar-se pela mesma terá o placar de 01 X 00 em favor do seu adversário, não sendo computado gol a nenhum atleta para efeito de artilheiro.

Art. 25º-Será obrigatório toda equipe se apresentar com uniforme rigorosamente igual camisa, calções e meião, não será aceito meião curto, bermudas ou shorts de bolso, inclusive as camisas deverão ser numeradas não podendo haver repetição de números.

Não poderá fazer parte do uniforme item tais como tornozeleiras por cima da meia, faixas(ou ataduras por cima da meia), calções e camisas térmicas que não estejam de acordo com as cores da equipe, não podendo estar em semelhança ao uniforme adversário ou outros adereços(pulseira, relógios, correntão, anéis, piercing) que de alguma forma cause qualquer acidente. Aos membros da comissão técnica não será permitido o uso de bonés, sapatos, botinas dentro da quadra e camisas de agremiações, devendo obedecer a uma educação esportiva da modalidade.

Art. 26º- Cabe a arbitragem, do jogo, fiscalizar e zelar pelo cumprimento deste artigo.

Art. 27º-As equipes participantes do Campeonato Citadino de Futsal, não terão nenhuma despesa com arbitragem, o pagamento da arbitragem ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Vacaria. A arbitragem está a cargo da Andressa lopes da Silva -ME.

Art. 28º-As equipes deverão obedecer rigorosamente às normas de utilização do Ginásio de Esporte Oscar Leonardelli - D.M.D, quando dele se utilizarem, sujeitos a eliminação do campeonato.

CAPÍTULO X DAS IRREGULARIDADES

Art. 29º-Qualquer equipe que colocar jogador irregular em quadra perderá 06(seis) pontos na contagem geral do campeonato.

Art. 30º-O placar do jogo onde houve a infração será mantido, caso a equipe infratora tenha sido derrotada, assim sendo a equipe prejudicada soma os três (03) pontos normalmente. Se a equipe infratora tiver vencido ou empatado o jogo, o placar será revertido em 01 X 00 em favor do adversário, que também somará os três (03) pontos referentes à vitória, não sendo computado gol a nenhum atleta para efeito de artilheiro.

Art. 31º-A equipe será denunciada a Comissão Disciplinar de Competições Esportes, onde será julgada e punida perante a legislação da Justiça Desportiva e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e ao que prever

este regulamento.

Art. 32°-Todas as infrações ocorridas na competição serão aplicadas por ato administrativo da Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas em acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e a Legislação Desportiva Vigente.

Art. 33°

A premiação será a seguinte:

1º Lugar: Troféu, medalhas.

2º Lugar: Troféu, medalhas.

3º Lugar: medalhas.

Goleador: Troféu.

Defesa Menos Vazado: Troféu.

CAPÍTULO XI SISTEMA DE DISPUTA

Art. 34°-A primeira fase será disputada em três grupos (A, B e C) com sete equipes cada, que serão sorteadas para composição dos grupos, as equipes jogam entre si dentro de seu respectivo grupo, o sorteio será realizado no dia do congresso técnico. Classificam-se os dois primeiros (1º e 2º colocado) de cada grupo mais os dois melhores terceiros no geral. Os dois melhores primeiros colocados serão cabeça de chave na fase seguinte.

Art. 35°- Na segunda fase os oito classificados serão divididos em dois grupos (D e E) com quatro equipes cada, da seguinte forma 1º melhor colocado na contagem geral será cabeça de chave na “D”, e o 2º melhor colocado na contagem geral será cabeça de chave na “E”, a formação do restante das chaves será assim:

CHAVE-”D”	CHAVE-”E”
1º-Melhor Class. geral	2º,1º-Melhor Class. geral
8º-Melhor Class.	7º-Melhor Class.
6º-Melhor Class.	5º-Melhor Class.
4º-Melhor Class.	3º-Melhor Class.

As quais serão direcionadas conforme posição na classificação, classificando-se para a semifinal os dois melhores colocados de cada chave.

Art. 36°-Na segunda fase as equipes da Chave “D” jogarão entre si classificando os dois primeiros colocados e assim também na Chave “E”.

Art. 37°- Na terceira fase o primeiro colocado da chave “D” enfrenta o segundo colocado da Chave “E”, e o segundo colocado da Chave “D” enfrenta o primeiro colocado da Chave “E”, em jogo único e eliminatório, sendo que se houver prorrogação na semifinal, nenhuma equipe terá vantagem de empate.

1º COLOC. “D” X 2º COLOC. “E”

1º COLOC. “E” X 2º COLOC. “D”

Art. 38º- Não haverá jogo de disputa de terceiro e quarto lugar,

Art. 39º Os jogos serão divididos em dois períodos de 12 minutos cronometrados, sendo contados da seguinte forma; intervalo de 05 minutos entre um período e outro. Cada equipe tem o direito há um tempo por período em caso de prorrogação não haverá pedido de tempo para as equipes.

Art. 40º-Os jogos serão realizados nos seguintes dias: Segunda, Quarta e Sexta feira, conforme a comissão organizadora comunicar.

O primeiro jogo se iniciará às 19h45min, podendo ser realizados também em outros dias da semana se houver necessidade.

Art. 41º-A semifinal e final será disputada em um jogo único sem saldo e sem vantagem para nenhuma equipe, se necessário será realizada prorrogação para apontar um vencedor, persistindo o empate serão efetuadas 03 (três)cobranças de penalidades máximas direta alternadamente ate que haja um vencedor.

CAPÍTULO XII DAS DISCIPLINAS

Art. 42º-Em caso de agressão física ao(s) árbitro (s), mesário (s), autoridade(s), membros da coordenação da competição, membros da SCEL- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, praticada por qualquer atleta ou membro da comissão técnica devidamente identificada apontada em relatório de jogo pela arbitragem, ou presenciado e relatado por membros da SCEL – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, à equipe faltosa será aplicada multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), sendo que os atletas ou dirigentes envolvidos, serão julgados pelos membros da comissão disciplinar conforme relatório de arbitragem anexo em súmula, a decisão poderá acarretar aos envolvidos a não inscrição e participação de nenhuma atividade e competição esportiva promovida pela SCEL – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer por prazo determinado, serão julgados pela Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas e passíveis de punição conforme rege este regulamento e CBJD.

Art. 43º-Para o caso de agressão física a atletas, comissão técnica, árbitros, mesários, membros da SCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, membros da comissão disciplinar, causado por 01 (um) único atleta ou membro da comissão técnica das equipes devidamente identificados e apontados em relatório de jogo pela arbitragem, ou presenciado e relatados por membros da SCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, além das penalidades já impostas neste regulamento, lhe será aplicado ao atleta ou membro da comissão técnica infrator a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Bem como multa do mesmo valor para a equipe do agressor, sendo que o atleta ou dirigente envolvido não poderão ser inscritos e nem participar de nenhuma atividade e

competição esportiva promovida pela SCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no período de 02 (dois) anos, serão julgadas pela Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas e passíveis de punição conforme rege este regulamento e o CBJD.

Art. 44º-O agredido deverá registrar a ocorrência junto à autoridade policial, se preciso realizar exame de lesões corporais e descrever o fato em relatório de jogo do árbitro.

Art. 45º-Se houver lesões físicas intencionais e relatadas pela arbitragem, depredação ao patrimônio público e de terceiro, utilização de arma de fogo ou branca, a(s) equipe(s), atleta(s), membros da comissão técnicas envolvidas serão julgadas pela comissão disciplinar de disputas esportivas tendo como base relatório de arbitragem, intimação de testemunhas, vídeos ou outras fontes necessárias para que se possa chegar a uma decisão, poderão ser eliminadas das competições por prazo determinado por atos administrativos.

Art. 46º-As equipes além de sofrerem as sanções previstas neste artigo, serão julgadas pela Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas com base neste regulamento e no que diz o CBJD.

Art. 47º- O valor de qualquer multa aplicado aos participantes do Campeonato Citadino de Futsal, Taça Cidade de Vacaria, será destinado ao FUMEL (Fundo Municipal de Esporte e Lazer) do município.

CAPÍTULO XIII DOS RECURSOS

Art. 48º-Em caso de denúncia, o denunciante fará acompanhar da denúncia, provas concretas do ato denunciado, sem provas não terá validade à denúncia.

Parágrafo único: Caberá ao denunciado apresentar provas de sua inocência, no ato do seu julgamento.

Art. 49º-Qualquer equipe, que por ventura venha entrar com recurso deverão proceder da seguinte forma:

Art. 50º-Deverá encaminhar a SCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer o referido recurso.

Art. 51º-Deverá ser assinado pelo representante legal da equipe e tendo base legal, inclusive com provas necessárias.

Art. 52º-O prazo legal para entrar com o recurso será até as 18 horas do 1º dia útil após a realização da partida.

Art. 53º-Toda prova cabível de possível irregularidade de alguma equipe ou atleta, será de total responsabilidade da equipe que impetrou o determinado recurso.

Art. 54º-Qualquer recurso impetrado será julgado pela Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas.

Art. 55º- Quando uma rodada do Campeonato tiver que ser cancelada,

por motivo qualquer, a SCEL – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer colocará aviso na imprensa local e se possível comunicara as equipes envolvidas em tempo hábil e posteriormente comunicara a nova data de realização da rodada.

CAPÍTULO XIV DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 56º-Quando uma determinada partida for interrompida por motivo de força maior, ela será reiniciada no ponto em que foi interrompida, em dia e hora determinada pela SCEL -Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer podendo participar da próxima partida somente os jogadores, comissão técnica e massagistas relacionados na súmula da partida interrompida.

Art. 57º-Havendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de força maior, o prazo de espera para início ou continuação do jogo será de 30 (trinta) minutos.

Caso não seja possível a realização ou continuação do jogo o anotador e o árbitro deverão apresentar um relatório detalhado para a organização, que posteriormente decidirá a respeito.

Art. 58º-As datas e horários dos jogos serão elaborados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, e não serão alterados, também não serão aceitos acordos que pretendam adiar os jogos para data posterior, salvo determinação da SCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 59º-Em hipótese alguma será mostrado pelo departamento de esportes, ficha de inscrição, súmulas, ou qualquer outro documento das equipes para as equipes oponentes.

Art. 60º-O dirigente que não comparecer e nem mandar representante as reuniões convocadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, deverá acatar na íntegra as decisões tomadas.

Art.61º-As Pessoas Jurídicas e as Físicas participantes do Campeonato Citadino de Futsal,Taça Cidade de Vacaria, são consideradas conhecedoras da Legislação Esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 62º-As equipes que participarão desta competição são consideradas conhecedoras das leis desportivas nacionais que regem o futsal e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possa emanar.

Art. 63º-A SMCEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer através de sua equipe, terá o direito de adiar, antecipar e fazer qualquer modificação ou esclarecimento da tabela dos jogos como também deste regulamento, quando julgar necessário, para o bom andamento da competição.

Art. 64º-Será obrigatória a apresentação de documento de identificação pessoal original com foto (identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de ordem, carteira de conselho regional, carteira de trabalho, passaporte) de todos os atletas e comissão técnica participantes da partida para a mesa antes do

início dos jogos, sem apresentação de documento de identificação, o atleta ou membro da comissão técnica não poderá participar do jogo.

Art. 65º-Os casos não previstos neste regulamento, omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer acompanhada pela Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas.

Art. 66º-A SMCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer entidade organizadora da competição, não se responsabilizará por despesas de transporte, bem como por qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer com atletas e dirigentes durante a realização do campeonato dentro das dependências do ginásio ou fora dele.

Antônio Marcos da Fonseca Santos
Diretor Executivo de Cultura Esporte e Lazer.

Vacaria 15 de Março de 2018